



## **LEI ORDINÁRIA Nº 561**

*de 29 de novembro de 1985*

### **ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1986/1988.**

*Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*O Orçamento plurianual de Investimentos para o triênio 1986/1988, que fixa a despesa no montante de Cr\$ 4.849.200 (Quatro Bilhões Oitocentos e Quarenta e Nove Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros), por órgãos e unidades orçamentárias, com os Investimentos detalhados nos anexos: I, II, III e IV, partes integrantes desta Lei:*

Órgão	Código	1986	1987	1988	Total para o triênio 86/88	Total para o Triênio P/U.O
-------	--------	------	------	------	----------------------------	----------------------------

Cr\$ 1.000

#### **1.1. Câmara Municipal**

##### **a).**

*Aquisição de Equipamentos para o Legislativo*

4.120	55.000	15.000	15.000	85.000	85.000
-------	--------	--------	--------	--------	--------

#### **2.1. Gabinete do Prefeito**

##### **a). Instalações Gabinete do Prefeito**

4.110	10.000	5.000	5.000	20.000
-------	--------	-------	-------	--------

**b). Equipamentos e Mat. Permanente**

4.120 20.000 10.000 10.000 40.000

**c). Aquisições de Imóveis**

4.120 130.000 39.000 39.000 208.000 268.000

**2.2. Departamento de Administração**

**a). Aquisição de Mobiliárias para o Departamento**

4.120 10.000 5.000 5.000 20.000 20.000

**Parágrafo único.** . As importâncias referentes aos exercícios de 1987 e 1988, estimadas a preços de 1985, serão corrigidas, por ocasião da elaborações dos Orçamentos Anuais correspondentes aqueles exercícios.

**Art. 4º.**.. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1986.

**Art. 5º.**.. Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM 29 DE NOVEMBRO DE  
1985.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES  
PREFEITO  
MUNICIPAL

---

Lei Ordinária Nº 561/1985 - 29 de novembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em